



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

## DECRETO Nº 249/2015

DATA: 01/12/2015

Altera valores de ações no Anexo I do PPA - Plano Plurianual 2014 a 2017, Anexo I LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2015 e Suplementa o Orçamento Geral do Exercício Financeiro de 2015 e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDÓI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal Nº 1.311 de 01 de Dezembro de 2015.

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do exercício financeiro de 2015, Crédito Adicional Suplementar e Especial no valor de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais), no Órgão e Unidade orçamentária abaixo especificada:

08 SECRETARIA DE SAÚDE 144.000,00  
003 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMS  
10.301.0005.2084 NUCLEO DE APOIO A FAMILIA  
3.3.90.39100.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
04511 E 00495 ATENCAO BASICA

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de Excesso Arrecadação de recursos vinculados na seguinte fonte:

| ID/FONTE                       | DESCRIÇÃO      | VALOR R\$         |
|--------------------------------|----------------|-------------------|
| E-00495<br>1.7.2.1.33.99.02.00 | ATENCAO BASICA | 144.000,00        |
| <b>TOTAL</b>                   |                | <b>144.000,00</b> |

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Candói, em 01 de dezembro de 2015.

**GELSON KRIUK DA COSTA**  
Prefeito Municipal

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

Publicado no *Diário Oficial*  
Nº *Edição 2285*  
De *01.12.15*  
Data *Edição*

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ  
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041  
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: [prefeitura@candoi.pr.gov.br](mailto:prefeitura@candoi.pr.gov.br)